

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 98-2024 – Processo 243-2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para contratação das empresas DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.520.829/0001-40 e ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, para aquisição de 18.000 comprimidos da medicação carbonato de cálcio 600 mg mais calciferol 400ui e 5.000 comprimidos de alopurinol 100 mg, pelo valor estimado de R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 341-2024.

Ibirubá - RS, 02 de agosto de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito